

## Memorando 21.747/2024

---

**De:** Jane V. - SECULT

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Joao P.

**Data:** 19/08/2024 às 16:34:52

**Setores envolvidos:**

GAB, SECULT

### **EDITAL / PMP-SECULT – Nº 012/2024 Para credenciamento das Bandas e Fanfarras**

#### **EDITAL / PMP-SECULT – Nº 012/2024**

Para credenciamento das Bandas e Fanfarras que irão participar do *Concurso Municipal de Bandas e Fanfarras de Paragominas em 2024*.

*SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DO PREFEITO MUNICIPAL*

—

**Jane Maria Silva Vieira**

*Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.*

**Anexos:**

EDITAL\_PMP\_SECULT\_N\_012\_2024.pdf



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**  
**CNPJ: 05.193.057/0001-78**

**EDITAL / PMP-SECULT – Nº 012/2024**

Para credenciamento das Bandas e Fanfarras que irão participar do *Concurso Municipal de Bandas e Fanfarras de Paragominas em 2024*.

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – **SECULT**, torna público, a quem possa interessar participar do 4º Concurso Municipal de Bandas e Fanfarras de Paragominas - 2024, via edital de fomento por meio do aporte de recursos públicos através de credenciamento de bandas marciais voltados ao concurso, que tem a finalidade de desenvolver o culto ao civismo e melhor formação da juventude, assim como estimular o gosto pela música; incentivar a organização de Bandas e Fanfarras do município; promover o conagraçamento de escolas, estudantes e associações, através da competição sadia; incentivar o desenvolvimento técnico musical através da participação espontânea e fortalecer a cultura de bandas do no município.

**Art. 1º – OBJETIVOS**

- 1.1- O objetivo deste Edital é o fomento por meio do aporte de recursos públicos ao credenciamento de bandas marciais voltados à produção artística, a circulação de grupo e a difusão das manifestações culturais regionais do ciclo civico, nas categorias de percussão e fanfarra simples, por meio de ajuda de custo;
- 1.2- Este edital faz parte de uma ação consolidada da política de Patrimônio Cultural para o fomento de bens culturais imateriais, produtos e serviços relacionados às manifestações tradicionais populares do ciclo cívico das várias vertentes do município, com foco nos seguintes objetivos específicos:
  - a) Valorizar e incentivar a participação de bandas e fanfarras locais.
  - b) Fomentar a economia local através das atividades comerciais durante o evento;
  - c) Engajar a comunidade, destacando a participação de bandas marciais diversas como parte integrante da cultura em nosso município;
  - d) Realizar seleção pública de bandas da cultura tradicional popular relacionados ao Ciclo cívico, representados por pessoas físicas ou instituições, residentes no município de Paragominas-PA;
  - e) Contribuir no apoio dos grupos relacionados ao Ciclo cívico, valorizar a produção artística do Município, como forma de garantir o acesso continuado à tradição cultural, contribuindo para a manutenção dos grupos e coletivos que exercem atividades culturais em Paragominas-PA, ligadas ao patrimônio cultural e à memória.

**SECULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**  
Av. Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Bairro Célio Miranda – CEP: 68.625-130  
Tel.: (91) 99290-8350 – [secultfinanceiropgm@gmail.com](mailto:secultfinanceiropgm@gmail.com)





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**  
**CNPJ: 05.193.057/0001-78**

**Art. 2º - JUSTIFICATIVA:**

O Edital credenciamento das Bandas e Fanfarras que irão participar do *Concurso Municipal de Bandas e Fanfarras de Paragominas em 2024*, se constitui como uma ação continuada de fomento à manutenção e renovação de grupos e manifestações próprias do Ciclo Cívico. Esse Edital se insere nas políticas de reconhecimento e promoção do patrimônio cultural imaterial Paragominense em nosso município. Dessa forma, o Edital tem apoiado a preservação de vários grupos e expressões da cultura tradicional popular, contribuindo de maneira efetiva na transmissão de saberes e fazeres entre gerações, estabelecendo sociabilidades entre mestres e aprendizes e na formação de novos musicistas, além de ampliar e democratizar o acesso aos bens e serviços culturais para o conjunto da população em geral. Vale ressaltar que os concursos de Bandas Marciais de Paragominas não apenas preservam tradições culturais, mas também impulsiona o turismo, aquece a economia local e promove a participação ativa da comunidade. Ao longo dos anos, o evento cresceu e evoluiu, tornando-se um elemento vital na identidade cultural da cidade. A realização dos concursos é essencial para manter viva a cultura de bandas, proporcionando momentos de celebração e fortalecendo os laços comunitários.

**Art. 3º - OBJETO**

3.1. O Edital de credenciamento das Bandas e Fanfarras cujo objetivo é participar do 4º *Concurso Municipal de Bandas e Fanfarras de Paragominas em 2024*, se constitui como uma ação continuada de fomento cultura voltados à produção artística, a circulação de grupo e a difusão das manifestações culturais municipais, nas categorias de percussão e fanfarra simples.

3.2. Para efeito deste edital compreende-se:

3.3 A Prefeitura Municipal de Paragominas através da SECULT, apoiará as bandas marciais que participarão do 4º concurso municipal de Bandas e Fanfarras 2024 que atuam em nosso município com no mínimo dois anos de funcionamento, por meio de ajuda de custo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, serão ofertadas 10 ajudas de custo, o credenciamento será de 21/08/2024 á 02/09/2024 ou até o preenchimento total da vagas.

**Art. 4º** - Para o recebimento da ajuda de custo, é imprescindível que os representantes das bandas, sigam os critérios do artigo 3.2 deste edital e apresentem os seguintes documentos: RG; CPF; PIS; Comprovante de residência; Número e Série da Carteira de Trabalho; Número da Conta Corrente e Agência Bancária.

**4.1.** Que os representantes das bandas habilitadas no presente Edital, que não apresentarem a devida documentação para recebimento da ajuda de custo no prazo máximo de 03 (três) dias uteis perderão o direito de receber a ajuda de custo.

**Art. 5º** – As ajudas de custo serão pagas de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

**2.154 – Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos, Culturais, Religiosos, Turísticos e Realização de Feiras.**

**3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.**

**3.3.90.31.04 – Premiações Culturais**

**SECULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**

Av. Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Bairro Célio Miranda – CEP: 68.625-130

Tel.: (91) 99290-8350 – [secultfinanceiropgm@gmail.com](mailto:secultfinanceiropgm@gmail.com)



Assinado por 2 pessoas Para a verificação da validade das assinaturas acesse <https://paragominas.pa.gov.br/portal/verificacao> ou <https://www.paragominas.pa.gov.br>



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**  
**CNPJ: 05.193.057/0001-78**

**Art. 6º** – Os valores correspondentes às ajudas de custos não serão pagos em espécie no momento da divulgação dos resultados do presente Edital, serão pagos conforme a disponibilidade de recursos da Prefeitura Municipal de Paragominas a partir da entrega das documentações exigidas no.

**Art. 7º DOS CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO:**

7.1 - Ao setor financeiro da SECULT: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Os representantes das Bandas selecionadas e habilitada pelo presente Edital, deverão possuir Conta Bancária Corrente junto a qualquer instituição de Crédito dentro do País, o que vem cumprir as Normativas do Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007, bem como as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.2 - Currículo em formato PDF (Portable Document Format), contendo histórico de atuação, descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural relacionada a manifestação do ciclo civico nos últimos 02 (dois) anos;

7.3 Comprovações de ações culturais realizadas pelo proponente, podendo ser fotos e/ou vídeos que constem o ano da execução da ação realizada no âmbito artístico e/ou cultural relacionada a manifestação do ciclo civico nos últimos 02 (dois) anos;

7.4 Links de site, blog, vídeos publicados no youtube ou demais redes sociais das Bandas;

7.5 Outros links ou anexos que o proponente julgue necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural;

7.7 Preenchimento completo da ficha de inscrição com os dados dos representantes das Bandas habilitadas por meio deste Edital;

7.8 Cópia de documento com foto do representante, frente e verso, que apresente de forma legível o número do RG e CPF. Podendo anexar identidade (RG), carteira nacional de habilitação ou carteira de trabalho;

7.9. Cópia de comprovante de endereço atualizado (dos últimos 03 meses) ou declaração de residência assinada pelo próprio proponente;

7.10 Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

**Art.8º - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

8.1 – As bandas contempladas com ajuda de custo, terão prazo de 30 dias corridos para prestação contas, através da apresentação de relatório orçamentário, relatório fotográfico, bem como notas fiscais, recibos ou comprovantes de pagamentos válidos. Devendo ser entregues fisicamente na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, a contar da data de recebimento do valor contemplado

Paragominas (PA), 14 de agosto de 2024.

**João Lucídio Lobato Paes**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**  
**Jane Maria Silva Vieira**  
Secretaria Municipal de Cultura,  
Turismo, Desporto e Lazer  
- [secultfinanceiro@gm.com](mailto:secultfinanceiro@gm.com)







**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**  
**CNPJ: 05.193.057/0001-78**

**Anexo 2**

**Termo de Compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob nº  
\_\_\_\_\_, responsável legal pela Corporação musical  
\_\_\_\_\_,  
residente no endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, no município \_\_\_\_\_. Declaro estar de  
acordo com todos os termos que constam neste edital (**EDITAL/PMP-SECULT – Nº 012/2024**),  
bem como ser o responsável legal pela corporação, e por ser a expressão da verdade, assino o  
presente documento para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Local: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BB0-8F90-F2AF-7967

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANE MARIA SILVA VIEIRA (CPF 685.XXX.XXX-53) em 19/08/2024 16:29:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/5BB0-8F90-F2AF-7967>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92E1-CE1B-7B3E-FB3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANE MARIA SILVA VIEIRA (CPF 685.XXX.XXX-53) em 19/08/2024 16:35:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOAO LUCIDIO LOBATO PAES (CPF 047.XXX.XXX-91) em 20/08/2024 22:33:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/92E1-CE1B-7B3E-FB3E>